Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 131 , DE 2024.

(Proponente: Vereador Dr. Lauri/SOLIDARIEDADE)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 08/02/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando alteração na portaria administrativa nº 105 de 2020 da Transitar, para flexibilizar a utilização de propagandas nos veículos de taxis, possibilitando a instalação de painéis nos tetos dos veículos.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 7 de fevereiro de 2024.

Dr. Lauri
Vereador/SOLIDARIEDADE

Justificação

A flexibilização da regulamentação para a colocação de propagandas em outros locais além dos táxis pode representar uma estratégia inovadora para impulsionar a economia local e beneficiar os taxistas, enfrentando os desafios decorrentes do crescimento dos aplicativos de transporte. Essa medida não apenas possibilitaria um aumento da receita municipal através da exploração de novas fontes de publicidade, mas também estimularia o comércio local, promovendo o desenvolvimento econômico da região.

Ao permitir a veiculação de propagandas nos taxis, o município poderia aumentar suas fontes de receita por meio da cobrança de taxas de publicidade em espaços públicos. Esses recursos adicionais poderiam ser direcionados para investimentos em infraestrutura, programas sociais e outras áreas prioritárias, fortalecendo ainda mais a economia local. Além disso, a ampliação dos espaços publicitários contribuiria para aumentar a visibilidade de produtos e serviços locais, impulsionando o comércio e estimulando o consumo dentro da comunidade.

Para os taxistas, a flexibilização da regulamentação para a colocação de propagandas em seus veículos, representaria uma oportunidade adicional de geração de renda. Essa diversificação das fontes de renda não apenas aumentaria os ganhos dos taxistas, mas também os tornaria menos vulneráveis às flutuações do mercado, proporcionando uma maior estabilidade financeira para esses profissionais.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Aponte a câmera do seu celular para o Qr-code para visualizar as imagens

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br